



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiaí do Sul - Paraná  
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



## PORTARIA Nº. 081/2018

**SÚMULA** – Constitui Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio para o exercício de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei e na conformidade dos artigos 51, da Lei 8.666/93 e 73, Lei Orgânica Municipal, e na conformidade do Decreto Municipal 007/2006, Decreto Federal 3.555/2000 e Lei Federal 10.520/2002,

### RESOLVE:

**ART. 1º.** Constituir a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, com atribuições de instaurar, processar, instruir e julgar os certames positivos (licitações em geral) e formalizar casos de inexigibilidade e/ou dispensa de licitação e Pregões, para contratações de bens, obras e serviços, nos termos da Lei 8.666/93, durante o exercício de 2018, ficando designados os seguintes servidores efetivos, os quais terão por direito o recebimento pelo exercício de funções gratificadas, em conformidade com o previsto na Lei 501/2017:

I. **WALDERLEI LEME FERNANDES**, Auxiliar Administrativo, portador do RG/PR 6.072.596-4 e CPF/MF nº. 858.281.499-20, como Presidente da CPL e Pregoeiro,

II. **TAMIRES MARIA ALCÂNTARA**, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do RG/PR 9.905.990-2 e CPF/MF nº. 067.018.979-08, como Membro.

III. **LEILA SIMONE FOGAÇA FONSECA**, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do RG/PR 5.509.130-7 e CPF/MF nº. 773.343.619-20, como Membro.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Em razão de reconhecida capacidade, acúmulo de conhecimento na área e assunção de responsabilidade civil e criminal pela lisura de todo e qualquer procedimento instaurado no âmbito desta Comissão, durante o período que estiver atuando nesta função, concede-se ao Presidente e Pregoeiro a Função Gratificada FG 01, conforme Tabela 3, anexo III, da Lei Municipal 501/2017; às servidoras Tamires Maria Alcântara e Leila Simone Fogaça Fonseca concede-se Função Gratificada FG 2, conforme Tabela 3, anexo III, da Lei Municipal 501/2017.

**ART. 2º.** Ficam designados como suplentes os servidores efetivos **JANSEN ERLEY DE OLIVEIRA**, Assistente Administrativo, portador do RG/PR 1.974.215-6 e CPF/MF nº. 495.923.609-44 e **RODRIGO FERNANDO CUSTÓDIO RABELO**, portador do RG/PR 7.740.985-8 e CPF/MF nº. 007.193.039-66.

**ART. 3º.** A comissão ora constituída confere-se poderes e atribuições para referendar ou reprovos os procedimentos ordinários de licitação e os de inexigibilidade e/ou dispensa concluídos até a presente data.

**ART. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de julho de 2018, revoga-se toda e qualquer disposição em contrário, notadamente Portarias e Gratificações anteriores.

### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jundiaí do Sul – PR, 06 de julho de 2018.

Eclair Rauen  
Prefeito

Município de Jundiaí do Sul  
PUBLICADO NO JORNAL

*Solha Extra*

Em 10/07 de 2018

*1 de maio 1976*

*ng A7*

5M 1 06

ΕΛΛΗΝΙΚΗ ΔΗΜΟΚΡΑΤΙΑ  
ΥΠΟΥΡΓΕΙΟ ΠΑΙΔΕΙΑΣ ΚΑΙ ΘΡΗΣΚΕΥΜΑΤΩΝ